

# IMIGRANTES BOLIVIANAS EM SÃO PAULO: CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO

## *BOLIVIAN IMMIGRANTS IN SÃO PAULO: LIVING AND WORK CONDITIONS*

Vanessa Gomes Zanella\*

**Como citar:** ZANELLA, Vanessa Gomes. Imigrantes bolivianas em São Paulo: condições de vida e trabalho. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, Franca, ano 19, n. 29, p. 1-20, jan.-jul., 2015. Disponível em: <http://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/index>

**SUMÁRIO:** Introdução. 1 Fluxos migratórios da atualidade em direção ao sul global e ao Brasil. 2 Migrações e relações de gênero. 2.1 A teoria da interseccionalidade. 2.2 Especificidades da migração feminina. 3 Inserção laboral e social em São Paulo. 3.1 Contexto da indústria têxtil na cidade e a inserção laboral de bolivianas. 3.2 Inserção social de bolivianas na sociedade paulistana. 4 Panorama das políticas públicas em matéria migratória no Brasil. Considerações finais.

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo evidenciar as condições de vida e de trabalho de imigrantes bolivianas na cidade de São Paulo, estudando os fatores impulsionantes do movimento e atuais tendências das migrações internacionais no sul global e no Brasil, mas também, e principalmente, as particularidades da inserção social e laboral de mulheres bolivianas na sociedade paulistana, analisada a partir da perspectiva de gênero. Nota-se que a experiência migratória se dá de forma muito distinta entre mulheres e homens, e neste caso específico – de mulheres, indígenas e bolivianas – há uma sobreposição de desigualdades que as tornam particularmente vulneráveis, ainda mais em um contexto de ausência de uma política migratória consistente. Assim, faz-se necessária uma reformulação do serviço público voltado a esta população, que seja mais inclusivo, ao mesmo tempo em que considere as particularidades deste grupo social.

**Palavras-chave:** Migrações internacionais. Bolivianas. Interseccionalidade. Trabalho precário. Política migratória. Relações de gênero.

**ABSTRACT:** *This article aims to show the living and work conditions of Bolivian immigrants in São Paulo, studying the factors that motivates the movement and the trends of international migration in the global South and in Brazil, but also, and mainly, the particularities of the social and labor insertion of Bolivian women in Sao Paulo society, analyzed from a gender perspective. Note that the migratory experience occurs very differently for women and men, and in this particular case - of indigenous and Bolivian women - there is an overlap of inequalities that make them particularly vulnerable, especially in a context of lack of a consistent immigration policy. Thus, it is necessary a reformulation of the public service facing this population, which must be more inclusive and consider the specificities of the different migrant groups.*

**Keywords:** *International migration. Bolivians. Intersectionality. Precarious work. Migratory Policy. Gender relations*

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo evidenciar as condições de vida e de trabalho de imigrantes bolivianas na cidade de São Paulo, estudando os fatores impulsionantes do movimento e atuais tendências das migrações internacionais no sul global e no Brasil, mas também, e principalmente, as particularidades da inserção social e laboral de mulheres bolivianas na sociedade paulistana, analisada a partir da perspectiva de gênero.

---

\* Mestra em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO. Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP-Franca.

Para tanto, fez-se necessária a divisão do presente trabalho em quatro principais eixos. O primeiro concentra-se em compreender as tendências dos principais fluxos migratórios da atualidade com direção ao sul global e ao Brasil. Num segundo momento, por meio da abordagem teórica feminista da interseccionalidade, buscaremos analisar o fenômeno migratório sob a ótica de gênero, buscando compreender a especificidade das migrações para as mulheres. Na terceira seção evidencia-se como o movimento de trabalhadoras e trabalhadores bolivianas/os com direção a São Paulo está condicionado à reestruturação econômica das relações de produção e à precarização do trabalho, próprias da fase atual do capitalismo, adentrando-se no universo produtivo da indústria têxtil paulistana, principal nicho laboral desta população migrante, além de aprofundar a abordagem sobre como as imigrantes bolivianas estão inseridas social e laboralmente na cidade de São Paulo, sendo possível analisar suas condições de vida e de trabalho. E por fim, é apresentado um panorama das políticas públicas no Brasil em matéria migratória, com o intuito de apresentar soluções viáveis para a inversão da condição de precariedade e escasso acesso a direitos desta população.

## **1 FLUXOS MIGRATÓRIOS DA ATUALIDADE EM DIREÇÃO AO SUL GLOBAL E AO BRASIL**

Os principais fluxos migratórios contemporâneos no mundo, tradicionalmente, correspondiam a fluxos que saíam do sul em direção ao norte global. Mas, a crescente criminalização das migrações, a superexploração e flexibilização do trabalho, a discriminação e xenofobia, a escassez de direitos, a extradição compulsória, o enrijecimento das fronteiras do norte, a abstenção de responsabilidade dos Estados frente às mortes e violações decorrentes do atravessamento das fronteiras, as crises estruturais da última década, as medidas de austeridade que afetaram diferenciadamente as/os imigrantes, unidos à especificidade da realidade sociocultural dos países de origem e destino – que são, claramente, muito heterogêneos – e à preponderância política e econômica dos países emergentes em suas regiões – como os BRICS –, entre outros fatores, contribuíram para que hoje seja possível afirmar que os principais fluxos migratórios se dão entre países do sul global (OIM, 2013). Segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as migrações sul-sul e norte-sul, já representam, cada uma, 30% do total de migrações no mundo (OIT, 2013).

Dentre o evidente aumento dos fluxos intrarregionais na América Latina, podem ser identificados alguns movimentos antigos e particulares – como o de paraguaios/os no Brasil; ou a Argentina, a Venezuela e a Costa Rica como destinos preferidos (PERTICARA, 2009: 9), mas também movimentos recentes, que caracterizam o Brasil “[...] como área de recepção crescente de bolivianos, chilenos, peruanos, uruguaios e colombianos.” (OIM, 2010: 28).

Além disso, desde os anos 80, uma forte onda migratória latino-americana e africana é impulsionada com direção ao Brasil, e mais especificamente a São Paulo. De acordo com o Relatório Mundial das Migrações, realizado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em 2013, 214 milhões de pessoas se deslocaram de seus países em 2010 e este número vem crescendo. Dentre elas, 87 milhões se deslocaram de países do sul global para outros também do sul, segundo a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Desde a América Latina e o Caribe 7,7 milhões de pessoas imigraram em 2010 (ONU, 2013: 4). As migrações que têm o Brasil como destino cresceram 87% nos períodos de Censo, compreendidos entre 1995/2000 e 2005/2010 (IBGE, 2010 apud OIM, 2013: 79). Somente nos últimos cinco anos, foram recebidas/os cerca de 270 mil imigrantes.

Como as estatísticas governamentais são insatisfatórias, uma vez que não contabilizam as/os imigrantes indocumentadas/os, a veracidade dos dados é comprometida. Segundo estimativas da Pastoral do Migrante, entre documentadas/os e indocumentadas/os, concentram-se no Brasil um total aproximado de 1 a 1,5 milhões de imigrantes que, quantitativamente, entre os sexos, tendem ao equilíbrio (MARTES, 2009: 64).

Dentre as quatro principais origens destas/es imigrantes, duas são de países latino-americanos: Paraguai, Bolívia, Japão e Estados Unidos. O Perfil Migratório do Brasil de 2009 divulgou que no ano de 2000 totalizavam 144.234 imigrantes latino-americanas/os e caribenhas/os no Brasil (OIM, 2009: 83). Assim, o Brasil é hoje o terceiro país latino-americano que mais recebe migrantes internacionais. Recebeu cerca de 550 mil migrantes no ano de 2000, estando à sua frente somente a Argentina e a Venezuela. Após os anos 90, as/os imigrantes sul-americanas/os predominaram no Brasil, correspondendo a quase 40% do total (PATARRA; BAENINGER, 2006: 90).

A Bolívia, objeto do atual estudo, é um país predominantemente de emigração. Cerca de 20% da população boliviana encontra-se fora do país. Parte dessa população dirige-se ao Brasil. Desta parcela, 40% tem a cidade de São Paulo como destino. Segundo dados oficiais fornecidos pelo IBGE (2010), 18,8 mil encontram-se instaladas/os na capital paulista. Este número aponta para uma superação, pela primeira vez, do grande e tradicional contingente de italianas/os e japonesas/es na cidade. Ainda assim, esse número dá indícios de ser bem superior. Segundo estimativas do Consulado da Bolívia, a população boliviana pode chegar a cerca de 350 mil somente em São Paulo, entre documentadas/os e indocumentadas/os.

A presença destas/es imigrantes passou a compor o cotidiano da cidade. Isso se deve à quantidade crescente, ao processo de espalhamento pelos bairros periféricos da cidade e também devido à atenção que a mídia tem dado a fatos que envolvem esta população migrante. Encontrar bolivianas/os nas ruas, estações de metrô ou dentro de ônibus, há pouco tempo, era apenas uma realidade daqueles que vivem ou se dirigem ao centro da cidade. Hoje, as populações dos bairros, cada vez mais convivem com bolivianas/os nas esquinas de suas casas ou fazendo compras na padaria de sempre: fazem parte, ainda que marginalmente, da cidade.

## **2 MIGRAÇÕES E RELAÇÕES DE GÊNERO**

### **2.1 A teoria da interseccionalidade**

A perspectiva interseccional das migrações, segundo Herrera (2013), foi evidenciada primeiramente pelas teóricas feministas e estudiosas da categoria gênero. É fruto de um giro analítico da categoria. De 1970 a 1985, aproximadamente, os estudos produzidos diziam respeito à relação de gênero, entre mulheres e homens, as relações de poder e as distintas experiências sociais de cada um de acordo com o gênero. De 1980 a 1990, os estudos voltam-se para as mulheres, para os enfoques nas tensões das diferenças. Finalmente, os trabalhos mais recentes se complexificaram, e foi introduzida a abordagem interseccional, segundo a autora: “[...] *Gender not only is put at the center of migration analysis but also becomes better articulated with other axes of social inequality such as race, class, age, or nationality, an approach that has been described as intersectional* (Lutz et al. 2011, Anthias 2012)<sup>1</sup> (HERRERA, 2013, 24.2)”.

---

<sup>1</sup> “O gênero não só é colocado no centro da análise de migração, mas também torna-se melhor articulado com outros eixos de desigualdade social, tais como raça, classe, idade ou nacionalidade, uma abordagem que tem sido descrita como interseccional” (tradução nossa).

A interseccionalidade direciona seu olhar para os sistemas de opressão como constitutivos dos sistemas de migração. Tal abordagem examina como o gênero se entrecruza com outras categorias de desigualdade social, enfocando na centralidade do poder e na hierarquia social no âmbito dos processos de migração (ANTHIAS, 2012). A interseccionalidade tem provado ser uma abordagem muito frutífera não somente para o campo dos estudos migratórios, mas tem informado e enriquecido outras subáreas das análises sociológicas.

Nesse sentido, a interseccionalidade pode ser relacionada, também, com a crítica levantada por Wimmer & Glick Schiller (2002) sobre o nacionalismo metodológico. De acordo com este ponto de vista, as análises de migrações deveriam superar, entre outras coisas, o foco sobre as nacionalidades dos grupos de imigrantes e olhar, ao invés disso, para a intersecção entre raça, classe e gênero, a fim de compreender as diferenças e hierarquias entre os grupos internos e as relações de poder dentro e além dos campos transnacionais dos Estados. Dentro desta perspectiva, gênero e raça tornaram-se dimensões chave na análise das desigualdades sociais (HERRERA, 2013, 24.5).

Este câmbio analítico nos estudos de gênero e migrações, indubitavelmente, vem contribuindo para a compreensão tanto do fenômeno migratório como para os estudos de gênero. Vale ressaltar que a multidimensionalidade da desigualdade social – a interseccionalidade – é algo novo para as migrações, mas não tanto para os estudos de gênero. Há tempos as feministas vêm estudando estratégias para lograr mudanças nessas múltiplas desigualdades que envolvem as relações de gênero. No entanto, a riqueza da relação destas duas ciências é descobrir que, em situação de migração, estas desigualdades múltiplas são aprofundadas.

Veremos que a incorporação de imigrantes bolivianas à cidade de São Paulo, bem como suas condições de vida, diferem acentuadamente na medida em que estas acumulam categorias de desigualdade social. Assim, por exemplo, uma mulher italiana, em comparação com a mulher boliviana e indígena, sofre as opressões advindas da categoria de gênero, mas não as advindas da categoria de raça, pois se encaixa, nesse sentido, ao tipo ideal europeu aceito pela sociedade.

## **2.2 Especificidades da migração feminina**

Diversos são os motivos que impulsionam as pessoas a tomarem a decisão de migrar. Além de se incluir os aportes subjetivos que contemplam a realização de anseios pessoais ligados ao fenômeno da imigração, é de suma importância considerar que a imigração em massa de latino-americanas ao Brasil é, em grande parte, ocasionada pelos fatores de expulsão dos processos de globalização. A chamada globalização engendra uma série de fatores que, explicam, em muito, a mobilidade de mulheres. As mazelas sociais são inerentes a esse processo que impõe aos países chamados periféricos o capitalismo central, o desmonte de suas precárias economias, levando suas populações a situações insustentáveis de vulnerabilidade social, econômica, política e cultural, daí a saída em busca de uma vida melhor.

*Este camino alternativo responde también a otras variables y procesos sociales que se han ido desarrollando en el contexto de la globalización, en donde no debe minimizarse el papel de la tecnología y la información global, y la creación de nuevas redes sociales[...] (HERNÁNDEZ, 2007, p. 219).*

Vemos que, na maioria dos casos, é para trabalhar que um crescente número de pessoas sai de seus países, impulsionadas pela busca por melhores salários. Sob este

enfoque, as/os imigrantes não só seguem o fluxo do capital, que dita as inserções laborais, mas também tentam, mediante saída de seus países, superar a condição desigual neles existente. “*Se trata entonces de los procesos de migración y su estrecha relación con la política social y económica en los estados de Latinoamérica.*” (FISCHER-BOLLIN, 2009, p.7).

No entanto, obter uma melhor remuneração quase nunca significa melhores condições de vida e trabalho, uma vez que é a própria flexibilização, subcontratação e precarização do trabalho, também de imigrantes, que sustenta o funcionamento do sistema capitalista global. Como afirma Hirata:

[...] hoje ele [o conceito de flexibilidade] remete mais imediatamente do que no passado à questão da flexibilização das relações de trabalho e do tempo de trabalho, e à questão mais global da precarização social induzida pela emergência de novos modelos produtivos. (HIRATA, 2007, p.92, grifo nosso).

Outro fator importante e impulsor de fluxos migratórios diz respeito à demanda por mão-de-obra de baixo custo nas grandes aglomerações urbanas com alta concentração de fluxos de capitais, como São Paulo, que se transformou em um pólo de alta absorção deste tipo de mão-de-obra e receptor de migrantes, tanto externas/os como internas/os, que vendem sua força de trabalho, em troca de salários irrisórios, e se sujeitam a jornadas de trabalho com horários cada vez mais flexíveis, sem o amparo das leis trabalhistas, sob regime de clara precariedade e exploração.

[...] num contexto de globalização dos processos econômicos e culturais, cujas características, segundo Harvey (1993), seriam a flexibilização dos mercados, dos processos de trabalho e dos padrões de consumo, surge o lado perverso desse processo, ou seja, tanto nos países industrializados como também nos países menos industrializados, como é o caso do Brasil, existe o fenômeno da crescente clandestinização da mão-de-obra. Em geral esse mercado de mão-de-obra é formado por migrantes internos, como também por imigrantes oriundos de países latino-americanos, os quais são obrigados a venderem a sua força de trabalho por salários aviltantes e sem nenhum direito contemplado pela legislação trabalhista, além de serem estigmatizados pelo fato de advirem de países pobres e regularmente associados ao tráfico de entorpecentes (SILVA, S.A., 1997, p.57).

Reconhece-se o papel fundamental do fator laboral nas migrações internacionais de mulheres, que também é regido segundo leis patriarcais. Muitas mulheres saem de seus países para trabalhar. “O trabalho é chave no contexto de imigração e traz conseqüências nas relações de gênero dos casais e no ganho de ‘poder’ da mulher dentro da família.” (PADILHA, 2007, p.128). Nos movimentos migratórios verifica-se uma rearticulação das questões de gênero, justamente pelo caráter laboral da mulher ser de grande importância no âmbito familiar, mesmo sendo a sua renda considerada, muitas vezes, como uma renda complementar à renda principal da família – a do homem – estes também acabam por acentuar estereótipos de gênero e naturalizações atribuídas às mulheres como características ligadas à atenção, ao cuidado, à delicadeza e à limpeza (GIL, 2007, p. 704). Outras tantas vezes se inserem num outro mercado de séria desigualdade e opressão: o mercado sexual (LISBOA, 2007, p. 808)<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Sobre as condições laborais das mulheres na América Latina, consultar o capítulo intitulado Inserção de mulheres no mercado de trabalho na América Latina: uma força de trabalho secundária, Abramo (2007).

*With female migrants, yet another component has been introduced in the migrant labor system so that it becomes even more attractive to the capitalist sectors than the employment of male workers. First, they enter traditionally female sectors. There, their wages have always been low because of the inferiority status assigned to women in the society and because their wage has never been considered to be the primary wage in the family although they still bear the brunt of the ideology of racism and the insecure political and legal status, as all migrants do. It is the articulation between the processes of gender discrimination, racial discrimination of migrant workers and class exploitation as working class (Parmar, 1982; Philzacklea, 1983; Morokvasic, 1980; Anthias, 1983) that makes their position particularly vulnerable (MOROKVASIC, 1984, p.891)<sup>3</sup>.*

Assim, é importante destacar que o fenômeno das migrações internacionais apresenta-se numa complexidade que ultrapassa os limites do trabalho, pois se trata do movimento de sujeitos socioculturais. Rotular a imigração como um simples deslocamento de mão-de-obra é anular todos os aspectos da vida humana que envolvem o fenômeno, é simplificar um processo complexo que abarca as mais diversas esferas das/os sujeitas/os. Por isso que neste trabalho o elemento gênero se faz capital para compreender as migrações internacionais, já que o fenômeno não está igualmente condicionado para homens e mulheres.

Segundo a pesquisa de Teresa Lisboa (2007, p.810) sobre fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo, os principais motivos da imigração de mulheres são:

- 1) A questão socioeconômica: falta de oportunidades de emprego ou ocupações remuneradas no país de origem, bem como a desvalorização do trabalho feminino; 2) o acesso à educação ou a oportunidades de maior qualificação profissional; 3) a conquista da independência econômica e social de suas famílias de origem, principalmente as solteiras, viúvas ou mulheres que sofriam violência no local de origem; 4) a possibilidade de alcançar mobilidade social, melhorar de status em relação ao emprego que exerciam nos países de origem, ou seja, serem desvalorizadas; 5) o acesso a serviços básicos, atendimento à saúde; 6) experimentar diferentes sensações: conhecer um país diferente, divertir-se, ir a festas, sair com as amigas, aprender coisas novas; 7) ir atrás da rede familiar: de conhecidos ou amigos que já se encontram no país e motivam a emigração (LISBOA, 2007, p.810).

Nota-se que os motivos supracitados estão relacionados às consequências ocasionadas pelo sistema global excludente em que se encontram os países latino-americanos, mas também às opressões de gênero relacionadas à autonomia financeira, acesso a serviços básicos, saúde especializada e liberdade individual, como consequências do sistema patriarcal dominante.

No artigo intitulado *Os pássaros de passagem também são mulheres*<sup>4</sup>, Mirjana Morokvasic (1984) chama atenção para a invisibilidade do crescente fluxo de

---

<sup>3</sup> “Com as mulheres migrantes, outro componente foi introduzido no sistema de trabalho migratório para que ele se torne ainda mais atraente para os setores capitalistas do que o emprego de trabalhadores do sexo masculino. Primeiro, eles entram em setores tradicionalmente femininos. Lá, seus salários sempre foram baixos devido ao estatuto de inferioridade atribuído às mulheres na sociedade e porque o seu salário nunca foi considerado o salário primário na família, embora elas ainda tenham que suportar o peso da ideologia do racismo e da insegurança política e status legal, como todos os migrantes fazem. É a articulação entre os processos de discriminação de gênero, discriminação racial dos trabalhadores migrantes e exploração de classe, como classe trabalhadora (Parmar, 1982; Philzacklea, 1983; Morokvasic, 1980; Anthias, 1983) que faz com que a sua posição seja particularmente vulnerável” (MOROKVASIC, 1984, p.891, tradução nossa).

<sup>4</sup> Tradução nossa.

mulheres que saem de seus países em busca de melhores condições de vida e trabalho. Até então, o homem havia sido considerado o protagonista dos mais diversos fenômenos migratórios ao redor do mundo, ocupando, a mulher, o papel de passividade e de espera ou de mero acompanhamento, estando à mercê das decisões de seu irmão, pai ou marido sobre o seu destino.

Contudo, os estudos acerca do assunto não correspondiam à atual conjuntura de feminização do processo em que os fluxos migratórios se encontram. Por ser considerado um fenômeno, em geral, essencialmente masculino, a variável gênero não era incluída na análise e muitas mulheres tiveram a sua condição de migrantes ignorada. Entre os anos 1960 e 2000 houve um aumento de mulheres migrantes que passou de 44,7% para 50,2% do total de migrações internacionais<sup>5</sup>.

*[...] female migration is an understudied phenomenon, it is more important to stress that the already existing literature has had little impact on policy making, on mass media presentation of migrant women, but also on the main body of migration literature, where male bias has continued to persist into the late seventies and eighties in spite of the growing evidence of women's overwhelming participation in migratory movements (MOROKVASIC, 1984, p. 899)<sup>6</sup>.*

Em seus estudos referentes à feminização dos fluxos, a autora discorre sobre o aumento dos movimentos femininos estar ligado ao fato de as migrações, para as mulheres, representarem muito mais do que um salto da pobreza, mas também uma válvula de escape de uma sociedade cada vez mais estruturada por preceitos patriarcais que geram um espaço social insuficiente para as mulheres (MOROKVASIC, 1984, p.898). Assim como o trabalho foi ao longo da história e tem sido uma conquista importante para o processo emancipatório da mulher, a imigração, muitas vezes, também desempenha esse papel ao proporcionar o empoderamento essencial para a tomada de autonomia feminina, tanto na família como no âmbito pessoal.

No entanto, essa visão a respeito dos fluxos migratórios não pode dar margem para interpretações que invisibilizem e perpetuem a opressão. Por isso que é imperativo atentar-se criticamente ao discurso emancipatório da mulher migrante, quando muitas vezes sua condição corresponde a uma "*pseudoemancipation*"<sup>7</sup>, nas palavras de Abadan-Unat's (MOROKVASIC, 1984, p. 893).

As mulheres migrantes, nesse contexto, além de sofrerem todas as discriminações pela sociedade receptora, simplesmente por possuírem diferentes valores culturais, sofrem também a opressão de gênero, de classe, cultura e etnia, caracterizando uma quádrupla e até quántupla opressão. Se a mulher é "o outro" do homem e o migrante é "o outro" de dada cultura, a mulher migrante é "o outro" do "outro".

Com isso, a crescente imigração de latino-americanas e, em especial, de bolivianas para grandes aglomerações urbanas, como São Paulo, é fruto, não apenas, das exclusões provocadas pelo sistema capitalista global que provoca e ignora este fenômeno como sendo uma alternativa às desigualdades sociais, mas também das opressões de gênero que essas mulheres sofrem cotidianamente em seus países

---

<sup>5</sup> *World Economic and Social Survey 2004* – Informe da ONU.

<sup>6</sup> “[...] a migração feminina é um fenômeno pouco estudado, é mais importante frisar que a literatura já existente tem tido pouco impacto na formulação de políticas, na apresentação de mulheres migrantes pelos meios em massa, mas também no corpo principal da literatura de migração, onde o viés masculino continuou a persistir na final dos anos setenta e oitenta, apesar da crescente evidência da participação esmagadora das mulheres nos movimentos migratórios” (tradução nossa).

<sup>7</sup> Pseudo-emancipação.

### 3 INSERÇÃO LABORAL E SOCIAL EM SÃO PAULO

#### 3.1 Contexto da indústria têxtil na cidade e a inserção laboral de bolivianas

A produção e consumo no ramo de confecções e têxtil estão intimamente ligados à inserção laboral de imigrantes bolivianas em São Paulo. A atividade da costura é considerada o nicho econômico destas imigrantes, mas também de outras de origem latino-americana (como paraguaias e peruanas, por exemplo). Em São Paulo funciona o 4º maior parque têxtil do mundo (SOUCHAD, 2012) <sup>8</sup>.

Para compreender a inserção de bolivianas no ramo da costura em SP, é necessário, primeiramente, compreender o contexto de transformações da indústria do vestuário na cidade. A passagem de uma economia predominantemente industrial a predominantemente de serviços; a modernização do setor industrial, que implicou o aumento da produtividade e redução relativa de mão-de-obra; a redução de seus custos para poder competir com produtos estrangeiros; a terceirização da costura, passando a produção para oficinas externas, alterando a lógica do trabalho assalariado para a prestação de serviços, em meio a uma clara diminuição dos empregos formais no setor foram algumas das transformações verificadas na indústria do vestuário em São Paulo (SOUCHAD, 2012).

No caso da confecção paulistana, enquanto unidades de produção desapareceram, as que se mantiveram ou, até, foram aparecendo, tiveram que passar por uma ou várias das seguintes modalidades de adaptação, muitas vezes combinadas: a deslocalização, a modernização, a reestruturação (SOUCHAD, 2012).

A deslocalização representou a transferência da produção para outros bairros de São Paulo que não os centrais, e em menor número para a região nordeste, ou para cidades do interior do estado de São Paulo, a fim de reduzir os custos imobiliários e se aproximar do mercado. A modernização representou o investimento em robotização e informatização, bastante importantes para o corte. Por fim, a reestruturação representou a aparição, difusão e consolidação de oficinas de costura de pequeno e médio porte. Esta transformação da indústria do vestuário merece atenção, uma vez que evidenciou a existência de oficinas subcontratadas e muitas vezes clandestinas, as quais envolvem tanto trabalhadoras quanto proprietárias/os imigrantes (SILVA, 2008). “Elas conseguiram um espaço crescente na cadeia produtiva por sua flexibilidade que lhes permite captar e atender os prazos curtos de uma demanda organizada em ciclos curtos” (SOUCHAUD, 2012). E esse sistema, “baseado na flexibilização do trabalho (informal) para fora do âmbito da fábrica, como dissemos, resulta num espalhamento das oficinas por vários lugares da cidade, sobretudo nas áreas periféricas” (FREIRE DA SILVA, 2008 apud XAVIER, 2012).

O aumento e consolidação da presença dos imigrantes internacionais na confecção em São Paulo é a consequência, ao mesmo tempo de uma chamada de mão-de-obra e de uma reestruturação produtiva, baseada nas oficinas subcontratadas de porte médio e pequeno e nas micro-empresas familiares informais de desenho-confecção-venda; evolução do modelo produtivo que, julgamos, foi organizada pelos próprios imigrantes (SOUCHAUD, 2012).

---

<sup>8</sup> Com isso, há uma forte hipótese de estar um ocorrendo um movimento inédito de recrutamento laboral, já que a “massificação” de estrangeiras/os na cidade com baixos níveis de qualificação educacional pode estar substituindo (ainda que de forma inicial) a mão-de-obra nacional.



Pois bem, ainda que tenha havido a reestruturação no setor, as pequenas e médias oficinas atendem às demandas de grandes empresas de comércio de vestimentas. As grandes redes de lojas tem sido responsáveis pela precarização da mão-de-obra destas imigrantes. Os investimentos neste ramo estacionaram nos últimos anos, e as/os comerciantes viram no desgaste e precarização da mão de obra uma saída para que seus lucros não fossem diminuídos.

Instalou-se um regime de subcontratação da mão de obra, que se deve à terceirização das oficinas de costura em que trabalham as imigrantes bolivianas. Estas pequenas oficinas prestam serviço a empresas intermediárias, responsáveis por fornecerem os produtos às grandes marcas de vestimenta, gerando altos lucros por meio da adoção deste sistema de terceirização da mão de obra (e muitas vezes, “quarteirização”), ao mesmo tempo em que se abstém de suas responsabilidades trabalhistas para com as funcionárias que confeccionam seus produtos. São exemplos de marcas que já tiveram envolvimento em casos de subcontratação de mão de obra a Marisa, a C&A, Schutz, Pernambucanas, Collins, Gregory, M.Officer e a Zara, envolvidas em recente caso de manutenção de trabalhadoras/es em condições análogas ao trabalho escravo (MARTES, 2009: 69).

Ainda que, aparentemente, tais empresas tenham pouca representatividade econômica, considera-se que as mesmas vêm seguindo os ditames do capital internacional e da divisão internacional do trabalho, a qual determina que apenas a produção das mercadorias deslocou-se (para lugares onde os gastos são menores e a produção mais rentável), mantendo-se a transferência do capital gerado aos países de origem, mesmo que produção em São Paulo não atenda às demandas mundiais. A empresa espanhola Zara, por exemplo, é a número um mundial da indústria têxtil. Com 5.693 lojas, a Zara está presente em 85 países e em 2012, obteve um aumento de 32% em seu lucro líquido (cerca de 944 milhões de euros). Seu faturamento aumentou 17% a 7,239 bilhões de euros, enquanto o excedente bruto operacional subiu 29% a 1,621 bilhão de euros (EXAME, 2012)<sup>9</sup>.

A grande diferença entre essas empresas e aquelas envolvidas com a exploração de trabalho estrangeiro na cidade de São Paulo é o mercado. Aqui, a produção de vestuário está voltada a suprir demandas do mercado interno: como exposto, as bolivianas não produzem quantidades suficientes para que a Zara ou Collins distribuam a mercadoria mundialmente. As dimensões da distribuição destas lojas vão do nível municipal ao nacional, em alguns casos, mas não são capazes de suprir as demandas do mercado externo.

Tal limitação está relacionada, em parte, à fiscalização do Ministério do Trabalho e Ministério Público, os quais interrompem sucessivamente as cadeias produtivas de exploração assim que descobertas; a grande mobilidade de imigrantes, devido à vasta oferta de oficinas; o alto número de clientes e entregas de cada oficina (não há uma grande oficina que produza somente para a Zara, e sim uma série de pequenas oficinas que se comprometem a entregar mercadorias a cinco ou seis lojas, de pequeno a grande porte).

No entanto, ainda que programadas para produzir o suficiente para o mercado interno, tal método que visa, por meio da superexploração do trabalho, a extração máxima da mais-valia, possibilita que as redes de lojas consigam diminuir o

---

<sup>9</sup> Assemelha-se à conhecida exploração de trabalho infantil e de mulheres asiáticas em fábricas de grandes marcas de artigos esportivos, como é o caso da Nike, Reebok, Adidas, Asics etc. Trabalhadoras/es em regime de exploração e provenientes da China, Indonésia, Tailândia e Coreia do Sul, têm revertido altos lucros ao empresariado. A exemplo disso, em 1993, o lucro da Nike chegou ao recorde de U\$ 298 milhões, valor triplicado em cinco anos (ENLOE, 1996).

valor de suas mercadorias sem prejudicar a qualidade ou volume da produção. Com valor reduzido de seus produtos, passam a competir mais acirradamente no mercado e a obter lucros elevados, conforme vimos no caso da Zara.

A maioria das imigrantes bolivianas que seguem para São Paulo não sabem qual será sua carga horária de trabalho, onde irá morar e em que condições, quanto tempo permanecerá no ramo da costura; sabem apenas que terão melhores salários no Brasil, que estarão perto de amigos ou familiares, que terão que trabalhar muito para pagar a viagem e ainda juntar dinheiro para enviar à Bolívia.

Acontece que, mesmo após anos da existência do fluxo migratório Bolívia-Brasil e, com isso, a conformação de redes de parentesco, muitas migrantes são surpreendidas com realidades muito distintas daquelas apresentadas no momento da viagem.

A principal forma de entrada no Brasil se dá pela fronteira com o Estado de Mato Grosso, onde vão de trem da cidade de Santa Cruz de la Sierra chegando a Corumbá. Depois realizam a travessia da fronteira a pé ou de táxi (MARTES, 2009: 69).

Na fronteira, donas/os de oficinas de costura em São Paulo, que até lá se deslocam para recrutar trabalhadoras, são responsáveis pela viagem. Até mesmo moradoras/es da região, que em troca de alguns dólares, informam sobre as condições da nova jornada. A maior parte dos contratos é assinada ainda em solo boliviano.

A informação que recebem sobre o salário é a de que o mesmo irá girar em torno de US\$ 500,00. Também são informadas que será oferecida alimentação, moradia e os gastos com a viagem, a serem pagos com o próprio trabalho nas confecções. Somente após o pagamento das dívidas da viagem que passam a receber um salário (SILVA, S. A. 1997: 90).

O valor contrastante do salário prometido em relação ao diminuto salário mínimo boliviano calculado, aproximadamente, em apenas US\$ 44, atrai a atenção de milhares de bolivianas e bolivianos que passam a considerar o deslocamento para São Paulo uma forma de melhorar de vida, e talvez, conseguir juntar dinheiro suficiente para montar um negócio próprio ao voltarem para a Bolívia (SILVA, S. A. 1997: 95). Cerca de 50% das/os imigrantes são mulheres. Muitas de origem cochabambina, por exemplo, afirmam que antes de migrarem passavam o dia “[...] à espera de alguém que as contrate, geralmente no trabalho doméstico, recebendo uma quantia de US\$ 2 (dólares) por um dia de serviço.” (SILVA, S. A., 1997: 34).

Estimam sempre um prazo de regresso, sendo o período de quatro anos o tempo máximo aceitável. Neste período, estimam ser possível arrecadar o suficiente para instalarem um negócio próprio na Bolívia.

Em São Paulo, a relação entre empregadora/dor e empregada é de parentesco, de favores ou de amizade, estando as últimas de certa maneira vinculadas às primeiras devido a uma necessidade inicial de acolhimento. A existência da constante sensação de endividamento, pelo fato de a/o empregadora/dor financiar a viagem, a estadia e a alimentação na cidade de destino cria uma relação de fidelidade no trabalho, o que cerceia a liberdade de muitas imigrantes mudarem de oficina caso apareça uma oportunidade melhor (SILVA, S. A., 2003: 293). Ainda assim, ao fim do pagamento da dívida, as imigrantes possuem maior liberdade para mudarem de oficina, e como já mencionado, tal mudança tem ocorrido com maior frequência nos últimos anos. Algumas/uns donas/os de oficinas proíbem as imigrantes de saírem sem prévia autorização e não são raros os casos de assédio sexual às mulheres. O horário de comer, dormir e de ir ao banheiro também são controlados, tudo para mantê-las a maior parte de seu tempo no comprimido espaço da oficina, produzindo.

Os espaços em que as imigrantes trabalham são os mesmos em que moram, nos quais os objetos pessoais misturam-se com as os tecidos e máquinas de costura. São compreendidos em sua maioria em pequenas oficinas, em locais escondidos – na parte subterrânea de casas, ou ao fundo das mesmas – e insalubres devido à ausência de janelas e ventilação, vezes porque as/os donas/os das oficinas não possuem recursos para manterem melhores instalações, ou porque a intenção é que a instalação da oficina obstaculize a localização e acesso da fiscalização trabalhista.

A jornada de trabalho é extensa e exaustiva com início às 8h e fim às 21h. O salário não é fixo, e a flexibilização da jornada bem como do pagamento – feito de acordo com a quantidade de peças confeccionadas diariamente, podendo variar entre US\$ 0,20 e US\$ 2,00 por peça – são condicionantes para a precarização do trabalho destas/es imigrantes. O salário inicialmente esperado cai drasticamente para um valor mensal quatro vezes menor, aproximadamente, R\$ 250,00.

A precarização do trabalho imigrante é ainda mais marcante para o universo feminino.

No caso das mulheres o trabalho é ainda pior, porque elas devem ajudar nas tarefas da cozinha, lavando a louça, que em geral não é pouca, posto que o número de pessoas que vivem e trabalham nessas oficinas é grande. Para as casadas com filhos, a situação é ainda pior, pois em suas mãos está a administração da cozinha, o que significa a compra e a preparação dos alimentos, além do cuidado dos filhos, da roupa e outras responsabilidades. Assim sendo, como constatou Thompson, o ritmo de trabalho da mulher do lar ainda obedece aos parâmetros de sociedade pré-industrial (cf. E. P. Thompson, op. Cit., p.270) (SILVA, S. A., 1997: 143).

As mulheres bolivianas também inserem-se laboralmente no trabalho doméstico. São cozinheiras, babás e empregadas domésticas, sendo que essas tarefas são extensões umas das outras, uma vez que a babá geralmente cuida da casa e cozinha, a cozinheira limpa e olha as crianças e com a empregada doméstica a dinâmica também é semelhante.

Em pesquisa de campo, identificou-se uma ausência de reconhecimento da condição de exploração. Uma das migrantes entrevistadas naquela ocasião dizia não considerar que estava sendo explorada, porque o patrão lhe oferece comida, moradia e contas pagas, além de pagar um salário acima da média geral para a mesma função. Luísa<sup>10</sup> é empregada doméstica e babá de duas crianças. Trabalha de segunda a sábado, tendo descanso somente aos domingos. Sem hora para terminar o serviço, tem seus horários de descanso controlados pelos patrões e não possui carteira assinada.

Assim como Luísa, muitas outras migrantes moram e trabalham nas casas de seus patrões, o que lhes confere uma estendida jornada de trabalho e acúmulo de funções. O âmbito privado é característico da inserção laboral de bolivianas: nas casas ou nas oficinas.

### **3.2 Inserção social de bolivianas na sociedade paulistana**

Mulheres migrantes, em decorrência da compressão espaço temporal, têm tido menos acesso às informações para a regularização migratória. Muitas vezes falta tempo (e lugar) às migrantes para buscarem informações sobre trâmites para regularização, e acabam “perdendo a viagem” indo à polícia federal sem a documentação completa. Organizações de apoio à/ao migrante, como é o caso do Centro

---

<sup>10</sup> Nome fictício. Entrevista concedida por imigrante em pesquisa de campo, 2011.

de Apoio ao Migrante (CAMI), Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) e Pastoral do Migrante, oferecem auxílio e informações, principalmente às recém-chegadas. No entanto, muitas imigrantes têm somente o final de semana para se deslocarem pela cidade e dirigirem-se a estes locais. Frequentemente, não possuem dinheiro para o transporte, ou não possuem tempo, pois mesmo aquelas que trabalham em oficinas de costura durante a semana costumam desempenhar outras atividades aos finais de semana, a fim de arrecadar uma renda extra. Além disso, o final de semana é o tempo que possuem para os afazeres domésticos e lazer.

Com isso, não são raros os casos em que bolivianas são enganadas por pessoas aproveitadoras ou pela própria polícia que prometem regularizá-las, ou então denunciá-las ao governo pedindo grandes montantes de dinheiro. Pessoas que se aproveitam da falta de informação, cobram altos valores por procedimentos simples, como emissão de RG ou certidão de nascimento. Como as imigrantes não sabem que se tratam de direitos garantidos, acabam efetuando o pagamento. As rádios que ouvem durante o dia de trabalho nas oficinas são o meio mais eficaz de divulgação de informações a esta população. São, em geral, rádios piratas bolivianas, que transmitem a programação de lá e as quais as migrantes tem acesso contínuo. A internet também tem operado como uma importante fonte de informações e comunicação. No entanto, o acesso a este meio é limitado.

A ausência de tempo também afeta outras áreas da condição de imigrante: o lazer e a formação. Por exemplo, as imigrantes que trabalham em ambientes mais particulares, como as costureiras, cozinheiras, babás e empregadas domésticas que moram no mesmo ambiente em que trabalham e que têm suas folgas aos finais de semana, muitas vezes permanecem em casa por não terem para onde ir, comprometendo o essencial contato com a sociedade brasileira.

Por não se sentirem à vontade ou por desconhecimento, muitas preferem ficar em casa quando têm oportunidade de frequentar centros de formação à imigrante aceitando permanecer no ambiente privado por ser, talvez, o único lugar que se sentem amparadas.

Em relação ao lazer, em geral, as imigrantes, por não terem vínculos afetivos no Brasil, quando podem desfrutar de seu horário de descanso não o fazem por falta de opções. Em estudo de Sidney Silva (2007: 78), o autor constata que a comunidade boliviana já conquistou espaços públicos, como a Praça Kantuta no Canindé e Rua Coimbra, na zona central, os quais têm a oportunidade de ouvir a música boliviana e comer as comidas típicas, mas nem sempre ir a estes lugares é uma opção: sua proximidade do centro é um obstáculo às instaladas nas zonas periféricas da cidade.

O futebol é uma atividade de lazer que os imigrantes, homens, têm praticado com frequência. Já as adolescentes e mulheres imigrantes alegam falta de opções de lazer na cidade de São Paulo aos finais de semana. Reservam seus dias de descanso para realizarem os afazeres de casa, ou trabalham na Praça Kantuta, vendendo tecidos bolivianos e comidas típicas.

Notou-se, em pesquisa bibliográfica, que a bebida tem se apresentado como um grande problema às/aos bolivianas/os, em geral aos homens. Nem todas/os praticam esportes ou compõem os grupos folclóricos com ensaios semanais. Sem opções, acabam por beber em grande quantidade quando possuem tempo livre. Inúmeros casos de brigas foram registrados. Em entrevista, revelou-se que beber tem sido uma forma de escape à carga de trabalho e às difíceis condições que possuem, ao dinheiro apertado no final do mês, ao peso do cotidiano.

Outra forma de escape tem sido o envolvimento crescente de bolivianas com entidades religiosas e, principalmente, de matriz evangélica. O que parecia ser um

positivo refúgio espiritual acaba por excluir e segregar ainda mais a comunidade migrante. Muitas/os empregadoras/es só contratam imigrantes com a condição de serem também religiosas. O mesmo ocorre quando necessitam alugar imóveis em imobiliárias ou com proprietárias/os evangélicas/os. Isso obriga muitas pessoas a se converterem para encontrar trabalho e para conseguirem moradia. As imigrantes acabam por se deixarem levar e se dedicam integralmente aos programas e cultos religiosos aos finais de semana: não sobra tempo para outras atividades. Além disso, tem o pago do dízimo, que nem sempre é revertido com responsabilidade e que compromete a já frágil e vulnerável condição financeira das imigrantes.

A tendência é que o número de fiéis imigrantes cresça, principalmente devido ao fácil acesso a estes locais. A região central de São Paulo, a qual concentra muitas imigrantes bolivianas que ali vivem e trabalham recepcionou, recentemente, a inauguração do Templo de Salomão da Igreja Universal do Reino de Deus, maior templo religioso construído no Brasil. O bairro vive um *boom* sem precedentes do turismo religioso e do mercado da fé: já recebe diariamente o dobro de visitantes do Cristo Redentor, um total de 13.300 pessoas. Num raio inferior a quatro quilômetros, o Brás concentra seis megatemplos evangélicos e 14 igrejas.

Somada a todas as mazelas laborais vivenciadas pelas imigrantes, a recepção paulistana não tem se mostrado das mais calorosas. A maior metrópole da América do Sul costuma caracterizar-se por um ambiente árduo, de muito trabalho, cansaço e estresse urbanos. Se para as migrantes internas, como as nordestinas, a vida metropolitana é carregada de inúmeras dificuldades dentre elas a discriminação e o preconceito, para as migrantes externas esta situação se acentua drasticamente. Isso também se deve ao fato de que “[...] a metrópole se caracteriza, em geral, por ser um espaço social e cultural onde as diferenças individuais tendem a diluir-se no anonimato da grande massa humana que compõe a cidade” (SILVA, S. A., 2007: 78).

Em comparação com às imigrantes bolivianas, nota-se uma condição social diferenciada que italianas e japonesas, por exemplo, vivenciam na sociedade paulistana (SILVA, S. A., 2007: 81). Recém-chegadas ao Brasil, as imigrantes seduzidas pelo discurso de hospitalidade, de acolhimento e de boa receptividade da sociedade brasileira, se deparam com uma realidade cruel e de profunda discriminação e marginalização de sua cultura, sendo esta estigmatizada por “[...] atributos profundamente depreciativos.” (GOFFMAN, 1975 apud SILVA, S. A., 1997: 17). Os estigmas que as classificam como “índias”, “clandestinas”, “morenas” e muitas vezes como “traficantes”, ressaltam sua condição de desigualdade e de “intrusas” ou de “indesejadas” na sociedade de estranhamento brasileira (SILVA, S. A., 1997: 17).

A evidente desigualdade atribuída aos diversos grupos migratórios é consequência, por um lado, do desconhecimento paulistano a respeito da história sociocultural e até mesmo, da geografia desses países. Para as/os paulistanas/os, as latino-americanas que residem na cidade, particularmente as mais morenas, são todas bolivianas (SILVA, S. A., 2007: 81). Por outro lado, há uma centralidade do elemento europeu na construção da identidade paulistana. Identificou-se, assim, três categorizações de percepção dessas migrantes bolivianas: a indianidade, a cultura e a metáfora do trabalho escravo (VIDAL, 2012). Em um país de “collas” e “cambas”, o elemento indígena incomoda.

[...] a Bolívia, ao lado da Guatemala, é um dos países da América Latina com a maior proporção de indígenas na sua população total. Em 2001, os indígenas representavam 50% da população do país, então divididos em 36 povos representados por grupos linguísticos. Considerando a classificação por autopertencimento, teríamos 62% da população que se autoidentifica com

algum povo originário, de acordo com os dados do Censo 2001 (INE, 2006) (XAVIER, 2012).

Assim, a herança da percepção europeia e colonial se faz sentir no cotidiano da cidade. A sociedade paulistana valoriza a presença do europeu, homem, branco, rico, italiano, espanhol, alemão na cidade. Discrimina aquelas que vêm de lugares considerados periféricos, de economia subdesenvolvida, países pobres com tradições culturais indígenas, como é o caso das imigrantes bolivianas, mas também de peruanas, paraguaias, equatorianas.

A situação de estranhamento é agravada quando acrescida ao fato de estes grupos de latino-americanas não mais se localizarem em bairros centrais, pois, nos últimos anos, houve uma desconcentração devido aos altos aluguéis das regiões em que antes haviam se instalado, como o Brás, Pari e Bom Retiro. Manifesto é o incômodo das/os moradoras/es de bairros mais afastados, como na Zona Norte onde aos domingos bolivianas realizam atividades comerciais e culturais no espaço público da Praça Kantuta, no Canindé. As/os moradoras/es culpabilizam as imigrantes pelos problemas da cidade, do bairro e da vizinhança, demonstrando o profundo desconhecimento acerca do verdadeiro papel dessas pessoas na cidade e no país.

As mulheres migrantes enfrentam todos os desconfortos citados acima além de terem que lidar cotidianamente com o medo, com a desconhecida e violenta atmosfera urbana e com a opressão machista praticada por brasileiros, pelos próprios conterrâneos e por imigrantes de outras nacionalidades, num contexto em que muitas vezes, só podem contar com elas mesmas. Geralmente, quando sofrem algum tipo de agressão não revelam à polícia, talvez às/aos colegas das entidades de defesa de direitos humanos, que as orientam. Assim, aquelas que estão irregularmente no país, raramente recorrem à rede de proteção à mulher. Aliás, este tem sido um grande obstáculo para a melhoria de vida dessas pessoas. O medo de serem deportadas ou terem que pagar altas taxas para a regularização impede seu acesso a uma série de serviços.

Em relação aos serviços de saúde, por exemplo, em casos de enfermidades mais graves dirigem-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), mas como a identificação na hora do atendimento é obrigatória, muitas evitam ir aos hospitais públicos: por serem estrangeiras acreditam não terem direitos ou que serão capturadas como “ilegais”.

A busca por melhores condições de vida e trabalho entre as migrantes bolivianas é constante, e mesmo que nem todas estejam engajadas em uma luta coletiva, a ação individual para modificar sua própria realidade é notável. Buscam, em sua maioria, realizar cursos no Brasil, se especializarem em algum outro ramo que não seja costura, e procurarem emprego em locais distintos, com possibilidade de ganharem, pelo menos, um salário mínimo. No entanto, mais obstáculos as freiam. Necessitam, para ingressarem em cursos de especialização e até em universidades, primeiramente, estudarem e dominarem o idioma português, caso contrário as chances de serem aprovadas em um desses cursos são irrisórias. Além disso, aquelas que conseguem estudar sofrem grande preconceito. A recente conquista destas imigrantes na área de educação, que possibilitou que todas as crianças bolivianas tenham direito e acesso ao ensino público na cidade, possui outra face da moeda: o *bullying* e preconceito nas escolas. Tais ofensivas estão intimamente ligadas às três percepções supracitadas da sociedade paulistana em relação às migrantes bolivianas.

A segurança também tem sido um problema a mais para enfrentarem na cidade. Recentemente, foi realizado um acordo entre a prefeitura e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, para facilitar a abertura de contas de imigrantes em situação temporária em São Paulo. Contudo, até então, guardavam o dinheiro em suas próprias

casas, embaixo de colchões ou em gavetas, o que figura sua vulnerabilidade extrema a assaltos <sup>11</sup>.

Com a presente exposição, conclui-se que as imigrantes ocupam um papel marginal na cidade pelo fato de serem estrangeiras. Porém, não somente a categoria estrangeira as coloca em posição de inferioridade, mas o conjunto interseccional estrangeira, pobre, indígena, latino-americana, irregular, mulher.

#### **4 PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM MATÉRIA MIGRATÓRIA NO BRASIL**

As precárias condições de vida das imigrantes bolivianas – mas também de imigrantes de muitas outras nacionalidades – em São Paulo, são reflexo, em grande parte da (ausente) política migratória brasileira. Ao longo da história do Brasil, o qual transitou entre as categorias de país de imigração no século XIX, de emigração no fim do século XX, de migração de retorno e de imigração novamente no século XXI, a única e ainda vigente legislação que vem regulamentando as migrações no Brasil, além de alguns dispositivos definidos na Constituição Federal de 1988 (para além de decretos, portarias ministeriais, convenções, resoluções e outras leis que a complementam) é a Lei nº 6815/1980, conhecida como Estatuto do Estrangeiro.

O referido estatuto é um instrumento legal construído pelo e em favor do aparato político-militar do período ditatorial brasileiro. Como sabido, neste período a regulação da política migratória era conduzida por uma forte ideologia de proteção dos interesses nacionais e de garantia da segurança nacional, a qual era responsável por zelar pelos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil. Nessa perspectiva, a/o estrangeira/o era entendida/o como uma ameaça à ordem nacional e aos empregos das/os brasileiras/os. Assim, o Estatuto não apenas legitima a condição “clandestina” como impõe uma série de obstáculos para a superação de condições de exclusão e dominação e para o usufruto de direitos já assegurados e ratificados por tratados internacionais de direitos humanos e pela Constituição Federal, demonstrando uma clara incompatibilidade a estes instrumentos jurídicos.

Na prática, os princípios de igualdade e prevalência de direitos humanos têm sido preservados como prevê a Constituição Federal? Veremos que, apesar dos avanços recentes, a realidade ainda deverá percorrer um longo caminho para se tornar o espelho da lei de migrações que se enseja para o Brasil.

A se iniciar pela distribuição das competências institucionais aos órgãos de administração pública. A atual divisão de competências para a atuação em assuntos migratórios foi estabelecida a partir do Estatuto do Estrangeiro. O nível elevado de discricionariedade tem operado como um grande obstáculo para a padronização de ações, agilidade, transparência e desburocratização dos procedimentos.

Como sabido, também há ausência de ingerência aos demais níveis públicos de poder, restando, em sua maior parte, os entes federais como os únicos responsáveis pela implementação de políticas em benefício da população migrante no país. Dada a sua extensão, abundância de fluxos e diversidade dos mesmos, indubitavelmente, o

---

<sup>11</sup> Esta situação foi palco do assassinato no menino Brayan, em junho de 2013, na região de São Mateus, zona leste de São Paulo. Cinco homens mascarados entraram na casa da família de Brayan, e armados com facas e revólveres durante a madrugada, levaram cerca de 3,5 mil reais. Brayan assustado, chorava muito, e um dos homens mascarados, irritado com a atenção que chamava com o choro, atirou na cabeça do garoto de 6 anos, que morreu no colo de sua mãe. Este episódio chamou atenção para um fenômeno que já estava ocorrendo há tempos na cidade: a insegurança e vulnerabilidade de estrangeiros na capital paulista.

alcance social de tais políticas fica a mercê da “boa vontade” dos governos estaduais e municipais.

Por fim, vale ressaltar que um dos grandes problemas institucionais em relação às migrações no Brasil é a forma como se dá o contato com a ponta. A responsável pelo primeiro contato com os imigrantes quando atravessam as fronteiras brasileiras é a Polícia Federal, composta em sua maioria, por funcionários terceirizados e pouco capacitados.

Está claro que a atuação dos agentes da PF na tramitação dos documentos dos imigrantes deveria estar vinculada ao previsto por lei, tendo em conta que nesta etapa não cabem avaliações sobre o interesse nacional, ou considerações de conveniência e oportunidade. Na ausência de diretrizes que regulamentem a atuação da polícia federal, esta continua atuando a partir de uma concepção de investigação, desconfiança e combate à criminalidade (ILLES, MARINUCCI, BARALDI, 2011).

Assim, além da necessidade de ações de cunho estrutural, que gerem maior transparência tanto nos processos quanto na divisão das atribuições, tornou-se evidente uma imperativa reforma institucional que crie um órgão civil encarregado do tema e que possa articular melhor as diversas competências relativas a ele, atualmente dispersas em três ministérios diferentes<sup>12</sup>.

Em relação à regularização documental, o Brasil e as imigrantes aqui residentes também são prejudicadas pela atual legislação. A situação de indocumentação das imigrantes e a falta de informações sobre direitos trabalhistas abrem brechas para que as/os patroas/patrões abusem da inadimplência e para a formação de um ciclo de exploração de seu trabalho. O lucro sobre a mais valia é dilatado quando os descontos com impostos e pagamento de outros direitos trabalhistas são subtraídos ao lhes ser negada a assinatura em carteira. Sem carteira de trabalho a imigrante acaba por não se enquadrar na maioria dos programas de regularização migratória do país, com exceção apenas daqueles que envolvem reunião familiar.

A ausência de amparo legal por serem indocumentados lhes priva, por último, terem direitos básicos assegurados pelo Estado como a educação, a saúde, o acesso ao mercado de trabalho, à assistência social. Estar em situação irregular é encontrar-se cerceada de liberdades cotidianas, como de ir e vir, de utilizar o transporte público ou o sistema de saúde: a imigrante irregular passa dias de angústia por, eventualmente, ser abordada “*sin papeles*”.

Há também, consequências jurídicas devido à irregularidade migratória. Sabe-se que entrar ou permanecer de maneira irregular no Brasil, é um delito. Considera-se esta uma infração administrativa que tem como consequência jurídica a deportação<sup>13</sup>.

Em 2009, foi apresentado no Congresso Nacional um projeto de lei que visava a substituição do vigente estatuto do estrangeiro. O PL 5655/2009, ainda em trâmite, não substituiria satisfatoriamente o EE, apenas o atualizaria.

---

<sup>12</sup> Há uma série de propostas conflitantes a respeito da natureza deste órgão. Os movimentos sociais, em sua maioria, defendem a criação de uma Secretaria de Política Migratória, com status de ministério e ligada à Presidência da República, como é o caso da Secretaria dos Direitos Humanos, por exemplo. Já o governo e algumas entidades da sociedade civil propõe a criação de uma Agência Nacional, uma autarquia subordinada ao Ministério da Justiça, como é o caso do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

<sup>13</sup> Ver art. 57 e art. 64 do EE.



No âmbito internacional, o Brasil carece de investimentos em criação de mecanismos jurídicos, regionais, bilaterais e multilaterais, para a proteção e garantia dos direitos humanos das imigrantes. O Brasil não ratificou a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os trabalhadores migratórios e seus familiares de 1990. Tampouco ratificou as convenções da OIT de números 143, 151 e 181<sup>14</sup>. Considerando a importância de tais mecanismos, é muito grave que o Brasil ainda não os tenha incluído na legislação nacional.

Outro direito da/o imigrante, reconhecido internacionalmente, e que não está previsto na Política Migratória Brasileira é o direito político de votar e ser votada/o no país em que reside. Nesse sentido, o Brasil destoa em relação aos vizinhos sul-americanos que efetivamente reconhecem esses direitos políticos às/aos imigrantes, como é caso de: Argentina, Bolívia, Chile e Paraguai, países que permitem a participação política da/o imigrante residente; Chile e Uruguai permitem ao/à imigrante o exercício do voto pleno, ou seja, em todos os níveis de eleições, desde que, dentre outras exigências, sejam residentes há pelo menos 5 e 15 anos, respectivamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos anteriormente que o acesso a direitos econômicos, sociais e culturais, de imigrantes no Brasil, também é precário. Imigrantes cumprem jornadas de trabalho análogas ao trabalho escravo, e quase não há uma ampla divulgação e conscientização sobre seus direitos laborais, bem como o aumento da fiscalização de irregularidades no cumprimento das leis conquistadas pelas/os trabalhadoras/es. Além disso, não há uma sensibilização ou especialização de agentes públicos para o atendimento/tratamento à/ao imigrante, sendo esta/e, muitas vezes discriminada/o. Tampouco há política pública voltada para a/o imigrante de acesso à moradia.

Nota-se que a experiência migratória se dá de forma muito distinta entre mulheres e homens, e neste caso específico – de mulheres, indígenas e bolivianas – há uma sobreposição de desigualdades que as tornam particularmente vulneráveis, ainda mais em um contexto de ausência de uma política migratória consistente. Parece, olhando para este cenário, não haver alternativas à costura ou ao trabalho doméstico, mesmo que queiram e possam se especializar e se dedicar a atividades não precarizadas. Parece, na verdade, não haver alternativas à situação degradante (em seus os vários aspectos), das imigrantes em São Paulo.

No entanto, a partir das análises aqui apresentadas, propõe-se que há, ao menos, três importantes ações base para a alteração desta realidade. São ações *base*, pois sem estas o caminho para a transformação e acesso pleno aos direitos será muito mais árduo: i. a existência de uma militância de imigrantes, que faz frente ao Estado e que pleiteia uma série de reivindicações, deve ser fortalecida; ii. faz-se necessária uma reformulação do serviço público voltado a esta população, que seja mais inclusivo (ou seja, que inclua as/os imigrantes nas políticas sociais já existentes e que contemplem as/os brasileiras/os) ao mesmo tempo em que considere as particularidades deste grupo social; iii. deve-se investir em políticas mais efetivas de igualdade de gênero, como por exemplo, sendo incorporado pelo Estado e pelo mercado laboral a responsabilidade pelo cuidado e por todo o trabalho reprodutivo, tão importante para a reprodução da vida e para a sustentação do trabalho produtivo.

---

<sup>14</sup> Para mais informações ver: [www.ilo.org](http://www.ilo.org).

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. Inserção de mulheres no mercado de trabalho na América Latina: uma força de trabalho secundária. In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana. (Org.). **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2007.

ENLOE, C. Margins, silences and bottom rungs: How to Overcome the Underestimation of Power in the Study of International Relations. In: SMITH, Steve (ed.) **International theory: Positivism and beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

EXAME. **Lucro da Zara dispara no primeiro semestre**. 19 de setembro de 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/lucro-da-zara-dispara-no-primeiro-semester>>. Acesso em: 25 jan. 2014

FISCHER-BOLLIN, Peter. Prefacio. In: \_\_\_\_\_. (Coord.). **Migración y políticas sociales en América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

GIL, Carmen G. “Trabajando honestamente en casa de familia”: entre la domesticidad y la hipersexualización. **Estudios Feministas**, Florianópolis, v.15, n. 3, p. 699-716, set/dez. 2007.

HERNÁNDEZ, Berenice. ¡Pues para Europa! la migración latinoamericana a Alemania – desde una mirada de género. In: YÉPEZ, Isabel; HERRERA, Gioconda. **Nuevas migraciones latinoamericanas a Europa: balances y desafíos**. Quito: Flacso-Ecuador, 2007.

HERRERA, Gioconda. “Gender and International Migration: Contributions and Cross fertilizations” en *Annual Review of Sociology*, Vol. 39, 2013. Pg. 471-489.

HIRATA, Helena. Flexibilidade, trabalho e gênero. In: \_\_\_\_\_.; SEGNINI, Liliana. (Org.). **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2007.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Resultados gerais da amostra**, Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Resultados\\_Gerais\\_da\\_Amostra/resultados\\_gerais\\_amostra.pdf](http://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/resultados_gerais_amostra.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2012.

ILLES, Paulo; MARINUCCI, Roberto; BARALDI, Camila et al. Informe Brasil: Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC). **Políticas Migratorias e integración en América del Sur**, 2013.

LISBOA, Teresa K. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. **Estudios Feministas**, Florianópolis, v.15, n. 3, p.805-821, set/dez, 2007.

MARTES, Ana Cristina Braga. Gestión pública de la inmigración en Brasil. In: FISCHER-BOLLIN, Peter. (Coord.). **Migración y políticas sociales en América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

MOROKVASIC, Mirjana. Birds of passage are also women. **International Migration Review**, Staten Island, v. 18, n. 4, p. 886-907, winter, 1984.

OIM. **World Migration Report: Migrant Well-Being and Development**, Geneva 2013. Disponível em: <[http://publications.iom.int/bookstore/free/WMR2013\\_EN.pdf](http://publications.iom.int/bookstore/free/WMR2013_EN.pdf)>. Acesso em: 18 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Perfil migratório do Brasil 2009**. Geneva, 2010.

OIT. **Migración Laboral y Desarrollo**: Documento de base para la discusión en la Reunión Técnica Tripartita sobre las Migraciones Laborales. Ginebra, 2013. Disponível em: <[http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/migra%C3%A7%C3%A3olaboral\\_1101.pdf](http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/migra%C3%A7%C3%A3olaboral_1101.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2014.

PADILHA, Beatriz. A imigrante brasileira em Portugal: considerando o gênero na análise. In: MALHEIROS, Jorge M. (Org.) **Imigração brasileira em Portugal**. Lisboa: Paulinas, 2007.

PATARRA, N. L.; BAENINGER, R. Mobilidade espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.21, n.60, fev./2006.

PERTICARA, Marcela. El fenómeno migratorio en América Latina. In: FISCHER-BOLLIN, Peter. (Coord.). **Migración y políticas sociales en América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

SILVA, Sidney Antônio da. **Costurando Sonhos**: trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo. São Paulo: Paulinas, 1997.

\_\_\_\_\_. Imigrantes hispano-americanos em São Paulo: perfil e problemática. In: BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; MALATIAN, Teresa. **Políticas migratórias: fronteiras dos direitos humanos no século XXI**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_. Hispânico ou Latino: faces de um processo identitário entre imigrantes sul-americanos em São Paulo. In: PAIVA, Odair da Cruz. **Migrações internacionais: desafios para o século XXI**. São Paulo: Memorial do Imigrante, 2007.

\_\_\_\_\_. Faces da latinidade: hispano-americanos em São Paulo. **Textos Nepo**. n.55, Fevereiro, 2008.

SOUCHAD, Sylvain. A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em São Paulo? In: BAENINGER, Rosana. (org.) **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

VIDAL, Dominique. Convivência, alteridade e identificações. Brasileiros e bolivianos nos bairros centrais de São Paulo. In: BAENINGER, Rosana. (org.) **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

XAVIER, I. R. A inserção socioterritorial de migrantes bolivianos em São Paulo. Uma leitura a partir da relação entre projetos migratórios, determinantes estruturais e os espaços da cidade. In: BAENINGER, Rosana. (org.) **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

WIMMER, A; GLICK SCHILLER, N. 2002. Methodological nationalism and beyond: nation-state building, migration and the social sciences. *Glob. Netw.* 2(4):301–34.